



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 128/96.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público localizada em Iguaba Grande.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º-Fica denominada "RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", a Via Pública localizada em frente a Rodovia Amal Peixoto, situado no novo Município de Iguaba Grande.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição que visa dar o nome de "RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" a Via Pública localizada no novo Município de Iguaba Grande, tem o propósito de homenagear a Padroeira do Município de Iguaba Grande.

E por ser desejo dos Municípes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Doutra apreciação.

CIENTE

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1996.

Constatou no Excmte da Sessão

no Dia 10.12.96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE JUSTIÇA e PEDAGOGIA

Em 11.12.1996

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

FRANCISCO DE SOUZA FILHO
Vereador

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de dezembro de 1996

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 10 de dezembro de 1996

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

CMSPA 05